

## **DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 010 de 15 de dezembro de 2014**

***Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2015 a 2017 e dá outras providências.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015 e as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Plurianual de Aplicação - PPA, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio das Velhas, no período de 2015 a 2017, apresentado no Anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I- Programas e Ações de Gestão,
- II- Programas e Ações de Planejamento,
- III- Programas e Ações Estruturais de Revitalização,

Parágrafo único - Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2015 a 2017.

**Art. 3º** Na vigência do PPA, com base em análise da Câmara Técnica de Planos, Projetos e Controle - CTPC, apoiada pela Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo grupo.

**§1º** A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo grupo, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

**§2º** Apenas em caráter excepcional, aprovado pela Diretoria, poderão ser remanejados valores entre grupos para o atendimento de ações emergenciais.

**Art. 4º** Será criado por Deliberação específica o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH Rio das Velhas encarregado de encaminhar relatório anual para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

**Art. 5º** Uma vez concluída a atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia poderá propor a adequação das ações previstas nos 3 (três) grupos, bem como seus respectivos valores, desde que devidamente justificada a aderência ao Plano da Bacia.

**Parágrafo único.** A proposta a que se refere o caput será discutida pela CTPC e, uma vez validada pela Diretoria, será submetida para aprovação da Plenária do CBH Rio das Velhas.

**Art. 6º** No último ano de vigência do PPA, em período não inferior a 90 (noventa) dias para o seu término, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica apresentará uma proposta para o novo PPA no período subsequente.

**Art.7º** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

**Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.**



**Marcus Vinícius Polignano**

Presidente do CBH Velhas



**Valter Vilela**

Secretário do CBH Velhas

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO DAS VELHAS 2015 - 2017

Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Saldo financeiro do ano de 2014 (92,5%)	27.210.222				
Valor arrecadado com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)		8.325.000	8.325.000	8.325.000	52.185.222
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + não desembolsado no ano anterior)		35.535.222	28.230.222	18.625.222	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		15.630.000	17.930.000	18.580.000	52.140.000
Saldo por ano (Valor disponível para desembolso - Valor previsto para desembolso)		19.905.222	10.300.222	45.222	45.222

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)**

52.140.000 15.630.000 17.930.000 18.580.000

<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>						
Subtotal		15.940.000	6.430.000	5.130.000	4.380.000	30,6%
		Subtotal	2.015	2.016	2.017	% do total
<b>I.1</b>	<b>Programa Fortalecimento institucional</b>	<b>10.700.000</b>	<b>3.380.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>3.720.000</b>	<b>20,5%</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>5.060.000</b>	<b>1.520.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.820.000</b>	<b>9,7%</b>
I.1.1.1	001 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	4.200.000	1.300.000	1.400.000	1.500.000	
I.1.1.2	002 Apoio à participação em Eventos Nacionais e Internacionais	60.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.3	003 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas e Seminários e Eventos Diversos	800.000	200.000	300.000	300.000	
<b>I.1.2</b>	<b>Comunicação e Divulgação</b>	<b>4.200.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>8,1%</b>
I.1.2.1	004 Plano Continuado de Comunicação	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
I.1.2.2	005 Campanha de Divulgação do CBH Rio das Velhas	1.200.000	400.000	400.000	400.000	
<b>I.1.3</b>	<b>Treinamento na bacia hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>240.000</b>	<b>60.000</b>	<b>80.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0,5%</b>
I.1.3.1	006 Treinamento Membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês	240.000	60.000	80.000	100.000	
<b>I.1.4</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Demanda Espontânea</b>	<b>1.200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>2,3%</b>
I.1.4.1	007 Fiscalização e Gerenciamento de Projetos e Obras	1.200.000	400.000	400.000	400.000	
<b>I.2</b>	<b>Instrumentos de Gestão</b>	<b>5.240.000</b>	<b>3.050.000</b>	<b>1.530.000</b>	<b>660.000</b>	<b>10,0%</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Estudos e pesquisas</b>	<b>1.100.000</b>	<b>900.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>2,1%</b>
I.2.1.1	008 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	600.000	400.000	200.000	0	
I.2.1.2	009 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000	200.000	0	0	
I.2.1.3	010 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	300.000	300.000	0	0	
<b>I.2.2</b>	<b>Atualização do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,9%</b>
I.2.2.1	011 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	1.000.000	1.000.000	0	0	
<b>I.2.3</b>	<b>Implementação do Sistema de Informações do CBH Rio das Velhas</b>	<b>1.940.000</b>	<b>750.000</b>	<b>930.000</b>	<b>260.000</b>	<b>3,7%</b>
I.2.3.1	012 Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações (SIG Rio das Velhas)	1.500.000	750.000	750.000	0	
I.2.3.2	013 Manutenção e Suporte ao SIG Rio das Velhas	240.000	0	80.000	160.000	
I.2.3.3	014 Monitoramento das ações do PDRH, do PPA e do CBH Rio das Velhas	200.000	0	100.000	100.000	
<b>I.2.4</b>	<b>Estudos especiais</b>	<b>1.200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>2,3%</b>
I.2.4.1	015 Estudos técnicos demandados em caráter excepcional	600.000	200.000	200.000	200.000	
I.2.4.2	016 Estudos alinhados aos Focos das Metas do PDRH Rio das Velhas	600.000	200.000	200.000	200.000	
<b>II - Programas e Ações de Planejamento - Apoio às Metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas</b>						
Subtotal		11.000.000	3.500.000	3.800.000	3.700.000	21,1%

		<b>Subtotal</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>% do total</b>
<b>II.1</b>	<b>Agenda Marron - Saneamento</b>	<b>3.800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>900.000</b>	<b>7,3%</b>
<b>II.1.1</b>	<b>Projetos de sistemas de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem)</b>	<b>2.100.000</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>4,0%</b>
II.1.1.1	014 Elaboração de projetos básicos e executivos	2.100.000	700.000	700.000	700.000	
<b>II.1.2</b>	<b>Planos Municipais de Saneamento Básico</b>	<b>1.200.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>2,3%</b>
II.1.2.1	015 Elaboração de PMSB	1.200.000	600.000	600.000	0	
<b>II.1.3</b>	<b>Revitalização de Bacias Urbanas</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1,0%</b>
II.1.3.1	016 Elaboração de Estudos e Projetos de Revitalização de Bacias em Área Urbana (Fundo de Vale)	500.000	100.000	200.000	200.000	
<b>II.2</b>	<b>Agendas Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização</b>	<b>1.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2,9%</b>
<b>II.2.1</b>	<b>Estudos e Projetos das Metas do PDRH</b>	<b>1.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2,9%</b>
II.2.1.1	017 Levantamentos de Campo e Diagnósticos relativos aos Programas das Metas	600.000	200.000	200.000	200.000	
II.2.1.2	018 Estudos para implantação de Projetos de "Produção de Água"	900.000	300.000	300.000	300.000	
<b>II.3</b>	<b>Agenda Laranja - Nascentes e Aquíferos</b>	<b>1.800.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>3,5%</b>
<b>II.3.1</b>	<b>Programa de Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos</b>	<b>1.800.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>3,5%</b>
II.3.1.1	019 Elaboração de Diagnóstico e Projetos visando o Melhoria da Oferta de Água	900.000	300.000	300.000	300.000	
II.3.1.2	020 Elaboração de Diagnóstico e Projetos de Recomposição da Vegetação Ciliar na Bacia	900.000	300.000	300.000	300.000	
<b>II.4</b>	<b>Estudos e Projetos</b>	<b>3.900.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.700.000</b>	<b>7,5%</b>
<b>II.4.1</b>	<b>Apoio a Projetos de Insituições de Pesquisa e de instituições de Ensino</b>	<b>300.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0,6%</b>
II.4.1.1	021 Apoio a projetos de ensino e pesquisa	300.000	100.000	100.000	100.000	
<b>II.4.2</b>	<b>Projetos especiais</b>	<b>3.600.000</b>	<b>900.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>6,9%</b>
II.4.2.1	022 Biomonitoramento na Bacia do Rio das Velhas	3.300.000	800.000	1.000.000	1.500.000	
II.4.2.2	023 Análises de parâmetros de qualidade de água, solos, sedimentos e bioindicadores	300.000	100.000	100.000	100.000	
<b>III - Programas e Ações Estruturais</b>						
<b>Subtotal</b>		<b>25.200.000</b>	<b>5.700.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>10.500.000</b>	<b>48,3%</b>
		<b>Subtotal</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>% do total</b>
<b>III.1</b>	<b>Agenda Marron - Saneamento</b>	<b>2.200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>4,2%</b>
<b>III.1.1</b>	<b>Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Básico</b>	<b>2.200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>4,2%</b>
III.1.1.1	024 Implantação de sistemas isolados e / ou alternativos de água e esgotamento sanitário	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	
<b>III.2</b>	<b>Agendas Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização</b>	<b>18.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>7.000.000</b>	<b>34,5%</b>
<b>III.2.1</b>	<b>Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais de demanda espontânea</b>	<b>18.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>7.000.000</b>	<b>34,5%</b>
III.2.1.1	025 Implantação de projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	9.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
III.2.1.2	026 Implantação de Projetos de "Produção de Água"	9.000.000	2.000.000	3.000.000	4.000.000	
<b>III.3</b>	<b>Agenda Laranja - Nascentes e Aquíferos</b>	<b>4.000.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>7,7%</b>
<b>III.3.1</b>	<b>Programa de Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos (Implantação)</b>	<b>4.000.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>7,7%</b>
III.3.1.1	027 Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto	4.000.000	500.000	1.500.000	2.000.000	
<b>III.4</b>	<b>Execução de Serviços e Obras Especiais</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1,9%</b>
<b>III.4.1</b>	<b>Serviços e obras de caráter excepcional</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1,9%</b>
III.4.1.1	028 Implantação das obras de caráter excepcional	1.000.000	0	500.000	500.000	